



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/739313-3



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93800001261264

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

29 AGO. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	018			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		018	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

IMBITUBA
21/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura: _____

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Renata Toniai S
Analista Tec. Gestão de Reg. Mercantil
Matrícula 959987/9

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Marina Kretzer Mello

Vogal Representante da União

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20187393133 Protocolo 187393133 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266564534482265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



05/09/2019

Confis 25 12/12/2018



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 25ª/2018 REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 12 de dezembro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da SCPAR Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, Adriano João Teixeira e Juarez Rogério Furtado. Secretária *ad hoc*: Marlei Goldmeyer. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Osny Souza Filho, Diretor-presidente; Paulo César Dagostin, Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; e Elivelton Luiz Doré, analista contábil. Também participaram da reunião o Sr. Lourival Pereira Amorin e a Sra. Michelle M. Gerent Amorin, da empresa VGA auditoria. Com a presença da maioria dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do estatuto social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr.Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise dos itens pendentes da 24ª reunião e aprovação da ata; 2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2018; 3) Análise e discussão do Balancete Acumulado do terceiro trimestre de 2018; e 4) Análise e discussão dos Resultados do terceiro trimestre de 2018; e, 5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Sr. Santos dá início à apreciação do primeiro item da pauta: **1) Análise dos itens pendentes da 24ª reunião e aprovação da ata:** O Conselho inicia a discussão dos itens pendentes da 24ª reunião questionando os diretores quanto a assinatura por parte do Governador do Estado de Santa Catarina do processo que dispõe sobre a transmissão de bens do Porto Organizado e que tramita junto à ANTAQ. O Diretor Presidente informa que a diretoria SC Participações e Parcerias tem mantido contato com a equipe do Governador para tratar sobre a assinatura do recebimento dos bens por parte do Estado de Santa Catarina, em seguida, complementa que irá confirmar se o documento já foi assinado. Os conselheiros falam da importância desta assinatura destacando que a contratação do seguro dos bens está vinculada à conclusão deste processo. Finalizando este assunto, o Conselho recomenda que a diretoria do Porto encaminhe ofício ao Governador alertando que, caso o documento não seja assinado ainda em 2018, o processo retornará a sua fase inicial. O Diretor Presidente informa que irá acatar a sugestão dos conselheiros. Dando continuidade à análise do primeiro item da pauta, o Sr. Juarez questiona sobre o processo de compensação dos impostos que tramita junto à Receita Federal do Brasil. O analista contábil esclarece que existe um saldo residual de Imposto de Renda pago, a maior parte, referente aos anos 2015 e 2016, tal valor será utilizada em janeiro para abater parte do valor ser recolhido pelo Porto. Ato contínuo, o Sr. Santos pergunta se a Receita Federal homologou o pedido do Porto referente ao PIS e COFINS. O Sr. Elivelton expôs que se trata valores recolhidos a maior nos anos 2014 e 2015, e lembra que, naquela época, as

Esta folha pertence à ata da 25ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 12 de dezembro de 2018

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20187393133 Protocolo 187393133 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266564534482265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/09/2019

27 correspondências do Porto eram entregues na ACIM (Associação Empresarial de
28 Imbituba). Sendo assim, a notificação enviada pela Receita foi dada como recebida, mas
29 não chegou nas mãos da equipe da contabilidade em tempo hábil para recorrer de tal
30 decisão. Sendo assim, optou-se por quitar o valor do débito, e pleitear,
31 administrativamente, o seu ressarcimento. Por fim, o Sr. Elivelton conclui o assunto
32 mencionando que o desfecho deste processo pode demorar até cinco anos. Logo em
33 seguida, o conselho indaga o andamento da avaliação dos bens. O analista contábil
34 informa que a execução do contrato está em andamento. A empresa contratada esteve
35 no Porto, fez o levantamento fotográfico. Como o laudo inicial veio abaixo dos valores
36 esperados, principalmente em itens que compõe a infraestrutura portuária, o mesmo está
37 sendo discutido. Como exemplo, o Sr. Elivelton cita o Berço 3, que foi avaliado em 9
38 milhões, mas, recentemente, só de iluminação recebeu investimentos na ordem de 4
39 milhões. Após discorrer sobre a importância da correta avaliação dos bens, o Sr. Santos
40 questiona se a empresa contratada foi remunerada pelos serviços prestados. O analista
41 contábil, informa que o pagamento se dará, apenas, após a entrega definitiva dos laudos.
42 Por fim, o Sr. Santos lembra que a empresa foi contratada para avaliar os bens sem muita
43 interferência da opinião dos colaboradores do Porto, pois, se este fosse o caso, poderia
44 ter sido criado comissão interna de avaliação, e não contratado serviço externo. Na
45 sequência, o Conselho questiona sobre o andamento do Processo Administrativo 170. O
46 Sr. Elivelton esclarece que a DIAG/SEF (Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria do
47 Estado da Fazenda) solicitou que fosse revisado o relatório conclusivo, pois, o mesmo
48 nomeava todos os gestores envolvidos, e apresentava manifestação, apenas, das
49 empresas (contadores). Ou seja, a DIAG, determinou que fossem notificados os
50 administradores da época para que estes se manifestem no processo. Por fim, analista
51 contábil lembra que este processo pode sofrer interferência da ação de imunidade
52 tributária. Finalizando este assunto, o Conselho recomenda que seja dada a máxima
53 atenção as determinações da DIAG e que os prazos sejam cumpridos. Adiante, os
54 Conselheiros questionam sobre o andamento do Levantamento Hidrográfico (LH). O
55 Diretor Presidente informa que, no momento, a Marinha do Brasil está no Porto realizando
56 uma nova batimetria com equipamentos próprios. Em relação ao prazo, informa que o
57 Porto tem um ano para aprovar o LH junto ao CHM (Centro de Hidrografia da Marinha).
58 Finalizando a discussão do primeiro item da pauta, o Sr. Santos questiona se foi concluído
59 o laudo do berço 3. O Diretor Presidente informa que ainda não recebeu a entrega
60 definitiva do documento, mas que, informações preliminares estimam investimentos de
61 aproximadamente 70 milhões de reais para a recuperação do Berço 3. O Sr. Onny, ainda,
62 complementa que, em alguns momentos da obra, o berço será interditado, tal ato justado
63 de acordo com a previsão de movimentação mensal. Por fim, o Sr. Santos lembra que a
64 dragagem de aprofundamento do berço 3, impacta na sua estrutura, sendo assim, expõe
65 a necessidade de reforçar as estacas, ou seja, aprofundá-las até chegar em uma rocha.

66 **2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2018:** O
67 Conselho inicia a análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de
68 2018 tratando da sua conclusão (p.2). Os conselheiros questionam sobre recomendação
69 que faz menção ao item "16. Processos licitatórios: "[...] os atuais controles internos
70 e procedimentos podem ser aprimorados para atender a estrutura e o porte da Entidade,
71 conforme descrito no item 16 deste relatório". O Sr. Elivelton menciona que existe uma
72 norma (Resolução nº 013, de 07 de junho de 2017) que dispõe sobre procedimentos de

Esta folha pertence à ata da 25ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 12 de dezembro de 2018
Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20187393133 Protocolo 187393133 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266564534482265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/09/2019

73 Licitações, e outra que trata sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos
74 (Resolução nº 005 de 02 de setembro de 2016). Por fim, Conselho sugere que tais
75 documentos sejam aprimorados. Em relação ao item 2 – Depósitos Bancários à Vista (p.3)
76 o Conselho solicita que seja corrigida a redação do último parágrafo item, onde lê "de
77 contas de aplicação financeira", leia-se "conta de depósito à vista". Adiante, os
78 conselheiros questionam o motivo da migração da aplicação do Banco do Brasil para a
79 Caixa Econômica Federal. O analista contábil justifica que a remuneração da segunda
80 instituição era maior que a da primeira. Após discutir se às obras que estão em andamento
81 são importantes ou prioritárias, o Conselho sugere que seja elaborado um plano de
82 investimento que considere o fluxo de caixa que contemple a previsão do pagamento das
83 obras. O Diretor Paulo relata que está sendo elaborado o Planejamento Estratégico de
84 Longo Prazo (2019/2023), tal documento será encaminhado ao Conselho de
85 Administração, mas também poderá ser compartilhado com o Conselho Fiscal. Em
86 relação ao Berço 3, informa que estão previstos recursos no orçamento de 2019,
87 investimentos de dois milhões, o valor restante será investido gradativamente nos anos
88 seguintes. Quanto ao item 4 – Contas a Receber (p.4), o Conselho destaca as pendências
89 de 2013 da Santos Brasil e questiona como é registrado contabilmente os créditos
90 previstos contratualmente (Movimentação Mínima Contratual). O Auditor Independente
91 menciona o princípio adotado pela maioria empresas: "maior valor para o passivo, menor
92 valor para o ativo, em caso de dúvida, recomenda-se que o valor não seja lançado".
93 Quanto ao MMC referente aos anos de 2017/2018 e 2018/2019, o Sr. Elivelton informa
94 que o existem atas que prorrogaram o vencimento do crédito, sendo assim, foi feito
95 menção desta situação por meio de notas explicativas nas demonstrações anuais (2017
96 e 2018), contabilmente, os valores não foram registrados respeitando o princípio da
97 prudência, visto não ter garantias suficientes de realização deste direito. Após ser
98 questionado sobre o valor pendente do MMC 2017/2018, o analista contábil informa que,
99 conforme atas, até abril de 2019 a empresa Santos Brasil irá pagar o saldo restante. Por
100 fim, quanto aos valores pendentes de 2016 da CRB, o Sr. Elivelton expôs que saiu decisão
101 em primeiro grau favorável a arrendatária, ainda cabe recurso, mas é provável que estes
102 valores, sejam contabilizados como perda neste exercício. Sobre o item 11- Obrigações
103 Tributárias, Conselho indaga o que é contabilizado em cada uma das duas contas: "ISS
104 a Recolher" e "ISS Retido a Recolher". O analista contábil informa que a primeira conta
105 contempla valores referente ao serviço do próprio Porto e, a segunda, valores retidos de
106 terceiros, ou seja, dos prestadores de serviço. Quanto ao item 12 – Obrigações com
107 Pessoal e Previdenciárias, o Conselho questiona sobre a conta "Bolsa Estágio a
108 Recolher". O Sr. Elivelton informa que se trata da remuneração que estagiários recebem,
109 complementa que os contratos com os estudantes de graduação ou pós-graduação são
110 de no máximo dois anos. Em seguida os conselheiros questionam o saldo de "contribuição
111 IPREVILLE a Recolher", lembrando que o Sr. Rogério Pupo, foi desligado da empresa em
112 maio. Após confrontar o saldo da conta com o balancete, o Elivelton informa que o valor
113 de R\$472,90 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) faz referência a
114 "Mensalidade Sindical a Recolher". Sendo assim, o Conselho solicita o ajuste no relatório
115 de auditoria. Por fim, os conselheiros reiteram o apontamento da Auditoria Independente
116 que recomenda a revisão das práticas atuais com o intuito de evitar que os colaboradores
117 excedam a carga-horária de horas extras permitidas pela lei. Em relação ao item 14 –
118 Outras Obrigações (p.11), o Conselho questiona sobre o saldo de R\$1,85 (um real e

Esta folha pertence à ata da 25ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 12 de dezembro de 2018
Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20187393133 Protocolo 187393133 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266564534482265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/09/2019

119 oitenta e cinco centavos) na conta 1790 Convênio Acesso Norte Município de Imbituba.
120 O analista contábil informa que é um o valor foi contabilizado como despesa bancária.
121 Quanto ao item 17 – Certidões Negativas (p.12), o Conselho pergunta sobre a validade
122 das duas últimas certidões apresentadas no relatório, a Negativa de Débitos do Ministério
123 e Emprego e a Eletrônica de Ações Trabalhistas, pois ambas trazem apenas a informação
124 da data de emissão. O Sr. Elivelton esclarece que ambas estão válidas, pois a Secretaria
125 do Estado da Fazenda também monitora a regularidade das mesmas. O Auditor
126 Independente se compromete em acrescentar tal informação. Por fim, o Conselho relata
127 que, se comparada ao relatório anterior, a relação de ações trabalhistas está menor. O
128 analista contábil esclarece que as dez ações que foram finalizadas se referem a
129 demandas dos antigos colaboradores da CDI (Companhia Docas de Imbituba). **3) Análise**
130 **e discussão do Balancete Acumulado do terceiro trimestre de 2018:** O Conselho
131 inicia a discussão do balancete acumulado do terceiro trimestre perguntando o motivo do
132 aumento da receita em 83% (oitenta e três por cento) em relação ao trimestre anterior. O
133 Diretor Presidente relatou que, neste período, o Porto recebeu os valores referente ao
134 pagamento de MMC da empresa Santos Brasil. Finalizando este item da pauta, o
135 Conselho recomendada que seja alterado o nome do responsável pela assinatura dos
136 balancetes, pois, ainda, consta o nome do Sr. Luís Rogério Pupo Gonçalves, sendo que
137 o atual Diretor Presidente atual é o Sr. Onny Souza Filho. O analista contábil informa que
138 irá ajustar tal informação. **4) Análise e discussão dos Resultados do terceiro trimestre**
139 **de 2018:** O Conselho parabeniza o Porto pela assertividade das estimativas de receita e
140 custos referentes ao ano de 2018. O Sr. Elivelton fala da metodologia que embasou os
141 cálculos, em seguida, apresenta a expectativa para o ano seguinte, um aumento de 10%
142 em relação ao ano anterior. Em seguida, analista contábil afirma que este
143 acompanhamento do orçamento será mantido nas reuniões seguintes. A Srta. Marlei
144 complementou o Orçamento Anual compõe o Plano Anual de Negócios, que deriva do
145 Planejamento Estratégico de Longo Prazo, dois instrumentos que foram elaborados pela
146 equipe do Porto em atendimento a Lei 13.313/2016. Adiante, o Sr. Elivelton fala que em
147 2019, devido ao seu faturamento, a empresa mudará de porte, precisando se adequar ao
148 Decreto Federal. Por fim, o Diretor Presidente comenta sobre o volume histórico de
149 movimentação, afirmando que em 2018 o Porto de Imbituba movimentará mais de cinco
150 milhões de tonelada, sendo que a expectativa é movimentar 5,6 milhões de toneladas em
151 2019. **5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.** **5.1) Linha Ásia.** Após ser
152 questionado sobre a permanência da Linha Ásia, o diretor Paulo expôs que os armadores
153 estão negociando, provavelmente, em janeiro tal linha deixe de operar, mas,
154 possivelmente, em março uma nova linha entra em operação. Sendo assim, o Porto ficará
155 pouco tempo a descoberto. **5.2) Ação de Imunidade Tributária.** O Sr. Juarez pergunta
156 sobre o andamento da ação de imunidade tributária. O Sr. Elivelton informou que os
157 tributos federais continuam sendo depositados em juízo. **5.3) Demandas do Tribunal de**
158 **Contas e do Ministério Público Estadual.** Os conselheiros indagam o andamento das
159 ações junto ao Tribunal de Contas. O Diretor Presidente expõe que sua principal
160 preocupação é com o Ministério Público Estadual, pois no momento existem doze ações
161 em andamento. O analista contábil esclarece que se tratam de demandas similares, os
162 mesmos apontamentos do Tribunal vêm sendo questionados pelo MPE. Por fim, de
163 maneira resumida, menciona que os principais apontamentos fazem menção aos
164 contratos com fundações (Fepese, Fesc e Faepesul), serviços de dragagem, vigilância e

Esta folha pertence à ata da 25ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 12 de dezembro de 2018
Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20187393133 Protocolo 187393133 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266564534482265

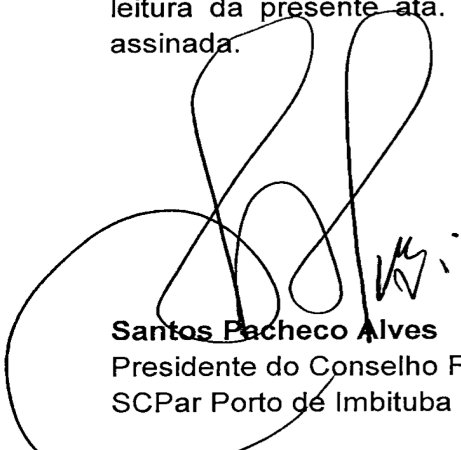
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/09/2019

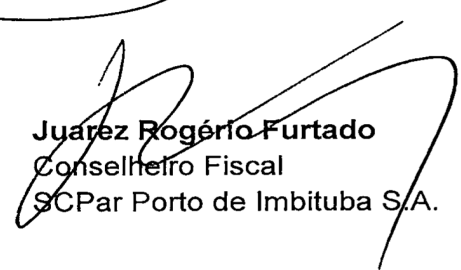
165 manutenção de CFTV (Circuito Fechado de Televisão). 5.4) Dragagem: O grupo discute
166 sobre os gastos de dragagem e a sua forma de aferição.

167 **6.DELIBERAÇÕES:** Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolve:
168 a) solicitar que a diretoria do Porto encaminhe ofício ao Governador informando da
169 importância da assinatura do processo junto a ANTAQ da transmissão de bens do Porto
170 Organizado. b) orientar que seja priorizado os trabalhos relativos o Processo
171 Administrativo 170, ou seja, que seja dada a máxima atenção as determinações da DIAG
172 e que os prazos sejam cumpridos; c) sugerir que sejam revisadas as duas resoluções: a
173 nº 013, de 07 de junho de 2017 que dispõe sobre Procedimentos de Licitações, e a nº 005
174 de 02 de setembro de 2016, que trata sobre a fiscalização dos contratos Administrativos;
175 d) registrar as seguintes manifestações quanto ao relatório de auditoria do terceiro
176 trimestre: item 2 – Depósitos Bancários à Vista (p.3), onde lê "de contas de aplicação
177 financeira", leia-se "conta de depósito à vista"; item 12 – Obrigações com Pessoal e
178 Previdenciárias, realocar o saldo de R\$472,90 (quatrocentos e setenta e dois reais e
179 noventa centavos) da conta "contribuição IPREVILLE a Recolher" para a conta
180 "Mensalidade Sindical a Recolher"; e) sugerir que seja elaborado um plano de
181 investimento que considere o fluxo de caixa que contemple a previsão do pagamento das
182 obras; f) recomendar a revisão das práticas atuais com o intuito de evitar que os
183 colaboradores excedam a carga-horária de horas extras permitidas pela lei; g) aprovar o
184 relatório de auditoria referente ao terceiro trimestre de 2018, após anexada a ata desta
185 reunião contendo as manifestações da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, h) aprovar o
186 balancete referente ao terceiro trimestre de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a
ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a
leitura da presente ata. Após a aprovação, foi por todos os conselheiros presentes
assinada.

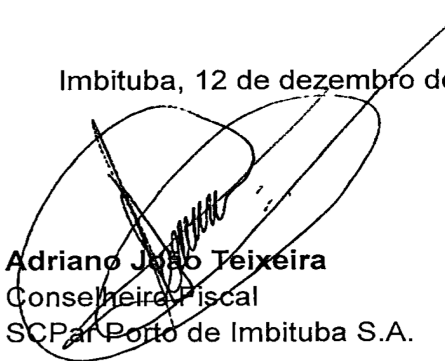


Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

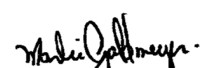


Juarez Rogério Furtado
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 12 de dezembro de 2018.



Adriano João Teixeira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretária Ad Hoc
SCPar Porto de Imbituba S.A.